



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais

## Prorrogação do Edital de Seleção 2013 – Doutorado Interinstitucional - DINTER

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Florestas Tropicais do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia FAZ SABER aos interessados que, no período **de 10 fevereiro a 15 de março de 2013**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Doutorado, a ser ofertado na modalidade Doutorado Interinstitucional – DINTER, conforme disposto na Portaria Capes nº 26, de 23 de março de 2012, no âmbito do Edital DINTER Nº 013/2012, – CAPES, em convênio com a Universidade Federal do Acre - UFAC (Receptora), de acordo com o projeto aprovado pela CAPES.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Doutorado, Interinstitucional – DINTER em Ciência de Florestas Tropicais do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia serão no período **de 10 fevereiro a 15 de março de 2013**.

1.2. Os documentos referentes à inscrição deverão ser entregues, unicamente à **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG da UFAC, na Secretaria executiva, situada no Campus Universitário, BR 364, Km 04, Distrito industrial, Rio Branco – Acre, 69920-000**.

1.3. O concurso de que trata este Edital e o curso correspondente será regido pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Florestas Tropicais do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA (<http://cft.inpa.gov.br>) e demais normas que regem ou vierem a reger a espécie, inclusive deliberações do Colegiado do Programa PPG CFT.

1.4. Casos omissos, em relação ao concurso, serão dirimidos pela respectiva banca examinadora e pelo Colegiado do Programa, Contatos: fone/fax (92) 6343-1838 e-mail [cft@inpa.gov.br](mailto:cft@inpa.gov.br); página web <http://cft.inpa.gov.br/index.php> ou <http://www.inpa.gov.br>

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2013, **15 (quinze)**, desta, 08 (oito) vagas serão destinados aos servidores da Universidade Federal do Acre e as 07 (sete) vagas restantes de ampla concorrência, para profissionais com formação na área de Ciências Florestais ou atuantes na área, vinculados a instituições acrianas e empresas. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas aos servidores da Universidade Federal do Acre serão alocadas aos candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO.

3.1. O candidato, para inscrever-se, deverá preencher o formulário de inscrição disponível na página web do Programa fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação do INPA



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais

([http://cft.inpa.gov.br/formularios/form\\_insc\\_2012.pdf](http://cft.inpa.gov.br/formularios/form_insc_2012.pdf)), pagar a taxa de inscrição com depósito identificado, Exemplo: **Nome de candidato / Doutorado**, Banco do Brasil - **Agência 3053-8 - conta: 39331-2** Nome: FD BATISTA FLOR TROPICAIS no Valor de R\$ 100,00 (cem reais).

3.2. Toda documentação necessária deverá ser encadernada e enviada à Secretaria executiva da PROPEG, dentro do prazo estabelecido neste Edital: **i) a) cópia preenchida e impressa do formulário de inscrição; b) Carta de candidatura; c) Documento de identificação e 2 fotos 3x4, d) Curriculum Lattes (com documentos comprobatórios); e) Histórico escolar do curso do nível mais alto; f) Diploma ou certificado de conclusão de curso do mais alto nível; g) Cópia da Dissertação de Mestrado, quando for o caso; ii) a) Duas cartas de recomendação (lacradas envelopadas identificando o candidato a vaga); b) Projeto de Tese (encadernado em separata) dentro de uma das linhas de pesquisa estabelecida pelo PPG- CFT; são elas: 1 - Ecologia e Fisiologia Florestal; 2 - Manejo da Floresta Amazônica; 3 - Manejo de Solos Florestais da Amazônia; 4 - Recursos Genéticos e Melhoramento de Espécies Nativas da Amazônia; 5 - Silvicultura Tropical e 6 - Sistemas Agroflorestais e Recuperação de Áreas Degradada.**

3.3. O deferimento dos pedidos de inscrição, bem como o resultado da pré-seleção serão divulgados até a data de **10 de abril de 2013**, na página web do Programa e da UFAC. Somente serão deferidos os pedidos que apresentarem documentação completa e forem postados até a data limite estabelecida neste edital.

3.4. **NÃO SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO NA FALTA DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS.**

**4. Do Processo Seletivo.** O processo seletivo para ingresso no Doutorado - DINTER compreenderá de 02 (duas) etapas:

4.1. Primeira etapa será da **pré-seleção**, de caráter classificatório, será realizada por comissão a ser designada pelo programa PPG CFT, com base na documentação exigida, para ingresso no Programa PPG CFT disposta no item 3.2 deste Edital e do projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição.

4.2. Segunda etapa, definida pós pré-seleção, com a apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, a uma banca examinadora designada pelo Programa PPG CFT, que ocorrerá nas dependências da UFAC Campus Sede em data e local a ser definido de acordo com cronograma apresentado pelo programa PPG CFT e divulgado na página web do Programa e da UFAC. O resultado da defesa estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação PPG CFT e UFAC, sendo também divulgado em local público nas dependências do Programa e UFAC.



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais

## 5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Será designada uma Banca Examinadora pelo programa PPG CFT para apresentação e defesa do projeto de pesquisa, constituída de 03 membros titulares e 01 membro suplente, que participará do processo seletivo, em caso de impedimento justificado de um dos

titulares. As apresentações e defesas ocorrerão, nas dependências da UFAC Campus Sede, o

cronograma e datas serão definidos pelo programa PPG CFT e divulgado na página web do Programa e da UFAC.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos serão ordenados em ordem decrescente das notas obtidas na defesa do projeto, no limite das vagas disponibilizadas neste Edital e estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação PPG CFT e UFAC, sendo também divulgado em local público nas dependências do Programa e UFAC.

6.2. O Candidato poderá recorrer do resultado no prazo de 48 horas, a contar da data da divulgação do resultado, apresentando recurso por escrito na Secretaria Executiva da PROPEG, ( ou disposição diferente, se houver, nos critérios do PPG CFT).

## 7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá contatar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação PPG CFT no INPA com a documentação exigida, em original e deverá efetuar matrícula, com previsão do início as atividades acadêmicas do programa a partir de junho de 2013.

7.2. Os documentos dos candidatos que não obtiverem aprovação serão incinerados, salvo se forem solicitados no prazo de 10 (dias) após a divulgação do resultado final.

Prof. Dr. José Francisco de Carvalho Gonçalves  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA